

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**- CCHN**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 21/03/2022**

Ao(s) vinte e um dia(s) do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) Webconferência a segunda sessão ordinária do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Geraldo Rogerio Faustini Cuzzuol (Presidente), Antelmo Ralph Falqueto, Diolina Moura Silva, Hildegardo Seibert França, Jose Aires Ventura (m/d), Luis Fernando Tavares de Menezes, Paulo Cezar Cavatte, Stefano Zorzal de Almeida, Thiago Teixeira Costa, Valeria de Oliveira Fernandes e Viviana Borges Corte, com a(s) ausência(s) de Camilla Rozindo Dias Milanez e Silvia Tamie Matsumoto, com a(s) ausência(s) justificadas de Elias Terra Werner e Maria do Carmo Pimentel Batitucci. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** A servidora, técnica Débora Aviz Reis Freitas apresentou a organização do Laboratório Multiuso/sala Ultrafreezer/sala Lavagem e informou sobre os equipamentos com defeitos. Além disso, Debora relatou também de muitos materiais de alunos que já defendeu, bem como de amostras sem identificação. disse que entraria em contato com os egressos e orientadores para a possibilidade de descarte, a todos os presentes informaram que os materiais de suas pesquisas poderiam ser descartados. Os materiais com defeitos e fora de uso, serão entregues ao setor responsável. **INFORME 2:** O Presidente informa sobre o pagamento do seguro aos voluntários (pós-doutorandos e professores permanentes aposentados). Esclarecimentos da PRPPG: “O pedido de seguro fica a critério do pós-doutorando junto com o seu supervisor. Em caso de a pessoa ministrar aulas ou trabalhar em laboratórios, é bom ser incorporado como voluntário e daí poderá ter um seguro. A Resolução nº 18/2021, no seu Art. 10, especifica as condições e, no item IV., não ter vínculo empregatício e na condição de voluntário, desde que o interessado assine o contrato de prestação de serviços voluntários previsto em Resolução do Conselho Universitário desta Universidade. Tem casos também de um PPG ter professor permanente e aposentado. Nesse caso, precisa ter seguro. A SIP enviará mensalmente a relação dos segurados sob o risco dessas pessoas deixarem de receber esse seguro.” O Coordenador informa que terá uma reunião na PRPPG maior detalhamento de como será realizado. **INFORME 3:** O Presidente apresenta um quadro com a informação da relação de orientados/orientador no ano de 2021 e 2022, com o objetivo de verificar as proporções entre os professores do programa para que não haja distorções na avaliação da CAPES, e também para o Colegiado ficar ciente para debate na próxima reunião do programa. **INFORME 4:** O Presidente informa que em outras Universidades existe uma reunião prévia da banca examinadora (dissertação e tese) para tomada de decisão se vai ocorrer ou não a defesa. O professor Paulo Cezar Cavatte propõe que essa reunião seja realizada alguns dias antes da data agendada para a defesa. Esse tema será levado para a

próxima reunião. **INFORME 5:** O Presidente informa que alguns docentes não podem participar da reunião do Colegiado na segunda a tarde, desta forma, levará para o próxima reunião sugestão de alteração das próximas reuniões agendada. **PAUTA 1:** Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 14/02/2022, às 14 horas. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 22/02/2022 as 8 horas. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Homologação do Edital 004/2022 – Doutorado Sanduiche no Exterior (PDSE). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** Prorrogações de prazos de defesas dissertação/tese. Interessados: Nair Hildelgard Soares dos Santo e Vinicius Ferreira Moreira. Parecerista: Viviana Borges Corte. “Trata-se da solicitação de prorrogação de prazo para defesa da mestranda Nair Hildelgard Soares dos Santos e do doutorando Vinicius Ferreira Moreira. Ambos solicitam 6 meses de prorrogação. O período de prorrogação solicitado pelos alunos está em conformidade com o estabelecido no Art. 8.REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTU SENSU” EM BIOLOGIA VEGETAL, que prevê a possibilidade de prorrogação de prazos em condições especiais, e mediante aprovação do Colegiado Acadêmico do PPGBV. As solicitações estão justificadas devido a atrasos nos experimentos e análises finais da tese devido suspensão excepcional das atividades acadêmicas e de pesquisa do PPGBV em consequência da pandemia do coronavírus e, consequentemente atraso no processamento, análise e interpretação dos dados e redação do trabalho. Os referidos estudante já contam com prorrogação das bolsas de estudos, devido a portaria no 55, de 29 de abril de 2020 que dispõe sobre a prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas da CAPES. Considerando a situação de excepcionalidade provocado pela Pandemia de Covid-19 que vem impedindo ou atrasando severamente as atividades dos pós-graduandos, por questões de adoecimento dos mesmos ou seus familiares, além do fechamento e restrição no uso dos espaços de realização de análises e pesquisas; Considerando que as solicitações de prorrogação estão perfeitamente justificadas e amparadas por real necessidade; Considerando que a prorrogação das defesas são necessárias para garantia de melhor qualidade das pesquisas produzidas no PPGBV. Sou, s.m.j. FAVORÁVEL à aprovação da solicitação de prorrogação das defesas de dissertação da mestranda Nair Hildelgard Soares dos Santos e da tese do doutorando Vinicius Ferreira Moreira. **Relator(a):** Viviana Borges Corte. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5:** Aproveitamento de estudos. Interessados: Andressa Ferreira Alves, Carlos Augusto Vidigal Fraga, Ranyelle Caretta Santos. Parecerista: Luis Fernando Tavares de Menezes. “A mestranda Andressa Ferreira Alves solicita aproveitamento da disciplina ATIVIDADE BIOLÓGICA DE COMPOSTOS BIOATIVOS DE PLANTAS (30 horas/2 créditos) cursada no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal da UFES. A disciplina cursada só tem equivalência de CH e de conteúdo com a disciplina PBIV-0015 FISILOGIA VEGETAL AVANÇADA com o subtítulo: Atividade Biológica de Compostos Bioativos de Plantas. A mestranda RANYELLE CARETTA SANTOS requer aproveitamento da disciplina ECOLOGIA DE COMUNIDADES DE ALGAS PERIFÍTICAS DE ÁGUAS CONTINENTAIS (90 horas/6 créditos) cursada no

Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal e Meio Ambiente do Instituto de Pesquisas Ambientais de São Paulo. A disciplina cursada apresenta equivalência de conteúdo com a disciplina PBIV-0018 ECOFISIOLOGIA DE ALGAS E PLANTAS AQUATICAS (60 horas/4 créditos). O doutorando Carlos Augusto Vidigal Fraga Junior solicita aproveitamento da disciplina MICOLOGIA GERAL (80 horas/05 créditos) e INTRODUÇÃO AO SOFTWARE R (30 horas/2 créditos), ambas cursadas no Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal e Meio Ambiente do Instituto de Pesquisas Ambientais de São Paulo. As disciplinas cursadas têm equivalência com a área de conhecimento e linhas de pesquisas do Programa, podendo ser aproveitadas nas disciplinas PBIV-0015 FISIOLOGIA VEGETAL AVANÇADA: Introdução ao R e PBIV-0015 FISIOLOGIA VEGETAL AVANÇADA: Micologia Geral. Todas os requerimentos são acompanhados de histórico escolar contendo a situação de aprovação das disciplinas solicitadas, ementas/conteúdos programáticos das disciplinas cursadas e aval de concordância do orientador. Salvo melhor juízo, sou de PARECER FAVORÁVEL ao aproveitamento de crédito da disciplina ATIVIDADE BIOLÓGICA DE COMPOSTOS BIOATIVOS DE PLANTAS solicitada por Andressa Ferreira Alves; da disciplina ECOLOGIA DE COMUNIDADES DE ALGAS PERIFÍTICAS DE ÁGUAS CONTINENTAIS solicitada por Ranyelle Caretta Santos; e das disciplinas MICOLOGIA GERAL e INTRODUÇÃO SOFTWARE R solicitada por Carlos Augusto Vidigal Fraga.”. **Relator(a):** Luis Fernando Tavares de Menezes. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 6:** Renovação estágio pós-doutoramento. Interessado: Rodrigo Theofilo Valadares. Parecerista: Silvia Tamie Matsumoto. Rodrigo Theófilo Valadares, Pós-Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal/UFES, solicita aprovação do relatório parcial referente o período de 12/2019 a 11/2021, e renovação do estágio de Pós-Doutoramento pelo prazo de doze meses, em cumprimento às exigências da Resolução 18/2021 (CEPE-UFES). O Pós-Doutorando apresenta relatório de atividades desenvolvidas no projeto de pesquisa intitulado “Alterações ecológicas na dinâmica dos manguezais e vegetação de restinga sob influência de sedimentos provenientes do Rio Doce, sob a supervisão da Profa Dra. Diolina Moura Silva. Durante o período o pós-doutorado desenvolveu as seguintes atividades: Coordenação e execução das expedições mensais de campo; Coletas de Angiospermas; Preparação de dois manuscritos; Coorientação de alunos; e Auxílio de campo aos estudantes da graduação e pós-graduação do PPGBV. Para a renovação do estágio de Pós-Doutorado, o interessado apresenta Plano de trabalho, onde pretende dar continuidade as atividades relacionadas ao projeto de pesquisa, bem como as atividades de ensino na Graduação de Pós-Graduação, e atividades de extensão. Os documentos anexados ao processo foram: a) Carta de manifestação de interesse no estágio de pós-doutoramento; b) Plano de trabalho; c) Declaração de supervisão de estágio de pós-doutoramento e d) Termo de Concessão de Bolsa (FEST). Considerando o artigo 7 da Resolução, o interessado, além das atividades descritas no plano de trabalho, deverá apresentar um semina rio pu blico. Assim, sou de parecer FAVORÁVEL à presente solicitação.”. **Relator(a):** Silvia Tamie Matsumoto. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 7:** O Presidente informa sobre o Edital CAPES nº 16/2022, que

concederá 02 bolsas de pós-doutoramento por proposta, q UFES irá selecionar apenas 10 propostas. Cronograma: Ata do Colegiado do PPG que aprova o projeto (assinada pelo/a coordenador/a) - até 20/04; Envio do projeto para a PRPPG - até 22/04; Seleção dos projetos por uma comissão da PRPPG - até 28/04; e Comunicado do resultado aos PPGs - 29/04. Critérios da PRPPG: 1- Atendimento ao edital (peso 1). 2- Qualidade da proposta inserida na Plataforma Sucupira para a avaliação do quadriênio: planejamento estratégico e auto avaliação (peso 3). 3- Parcerias nacionais (peso 3). 4- Parcerias internacionais (peso 3). O coordenador pergunta se há interesse do programa em participar do edital. Diz que em maio tem o coleta CAPES e acrescenta que a coordenação não está se negando a participar. O professor Luis Fernanda lembra que ocorreu a participação do programa em 6 editais. Proposta: A coordenação se coloca a disposição a participar do edital desde que seja os mesmos critério dos anteriores. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 8:** O Presidente informa sobre as duas bolsas de mestrado - CNPq. Após amplo debate, foi indicação o mestrando Carlos Pimentel M. Poloni a uma bolsa mestrado CNPq, e para a segunda não houve manifestação de interessados que atendessem a legislação do CNPq. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 9:** Destino de 01 Notebook e 02 Desktops cedidos pela PRPPG. Disponibilizar 01 desktop para a sala de pós-graduandos dos professores Luis Fernando Tavares de Menezes e Anthelmo R. Falqueto, no CEUNES e o outro ficar em Vitória até que algum docente manifeste necessidade. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 10:** Para o Ajuste do Regimento Interno do PPGBV ao Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFES de acordo com a Resolução/CEPE/UFES/Nº 3, de 28 de janeiro de 2022. O presidente sugere a indicação de uma comissão para esse fim. A comissão será composta de 02 docentes e a representação estudantil. A comissão ser formada pelos professores: Valéria de Oliveira Fernandes e Stéfano Zorzal de Almeida e o representante estudantil Thiago Teixeira Costa. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 11:** Alteração da ementa de PBIV-0010/1010 Metabolismo de Carboidratos. Proponente: Geraldo R F Cuzzuol. Nova ementa: estruturas, biossíntese e mobilização de carboidratos não estruturais-CNE (açúcares e amido) e polímeros estruturais de parede célula-PPC (celulose, hemiceluloses, lignina, pectinas e proteínas); aplicações tecnológicas e ecofisiológicas dos CNE e PPC; técnicas de extração e determinação dos CNE e PPC. Referências: Kerbauy, Gilberto Barbante, Fisiologia Vegetal, 3ª. ed., Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2019. Taiz, L.; Zeiger, E.; Zeiger, E; Møller, I.M.; Murphy, A. Fisiologia e Desenvolvimento Vegetal, 6ª. ed., Porto Alegre, Artmed, 2017. Buchanan, B. B.; Gruissem, W. & Jones, R. L. Biochemistry & Molecular Biology of Plants. 2015. Periódicos Portal CAPES. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 12:** O Presidente sugere alteração da Norma para Distribuição de Bolsas, com o seguinte texto: 1. As bolsas de Mestrado e de Doutorado serão distribuídas e mantidas para os alunos sem vínculo empregatício seguindo a ordem de classificação no exame de seleção, sendo exigido do bolsista dedicação exclusiva às atividades do Programa. 2. Havendo bolsas vacantes após a aplicação da norma anterior, as mesmas poderão ser concedidas aos estudantes com vínculo empregatício desde que a atividade remunerada

atenda a legislação da agência de fomento das bolsas de Mestrado e de Doutorado. 3. Estudante que ingressaram em anos anteriores e que estejam sem bolsa serão incluídos no processo seguindo o critério de distribuição alternada entre as turmas ingressantes e de anos anteriores. 4. Havendo bolsas disponíveis de mais de uma agência de fomento, aquelas de maior valor deverão ser concedidas preferencialmente aos estudante melhores classificados. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 13:** A Professora Diolina Moura Silva, propõe que se discuta o credenciamento de novos docentes para o programa. Após várias considerações dos colegiado, foi aprovado que o assunto: Credenciamento/descredenciamento/recredenciamento retornasse como ponto de pauta para a discussão da reunião em abril. **Relator(a):** Diolina Moura Silva. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Giovana Fernandes de Souza, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 21 de março de 2022.

---

Geraldo Rogerio Faustini Cuzzuol  
(Presidente)

---

Antelmo Ralph Falqueto

---

Diolina Moura Silva

---

Hildegardo Seibert FranÃ§a

---

Jose Aires Ventura (m/d)

---

Luis Fernando Tavares de Menezes

---

Paulo Cezar Cavatte

---

Stefano Zorzal de Almeida

---

Thiago Teixeira Costa

---

Valeria de Oliveira Fernandes

---

Viviana Borges Corte